

PORTARIA Nº. 151, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Designa servidores para controle e conferência de mercadorias e produtos adquiridos pelo Município para suprimento de suas atividades e estabelece procedimentos inerentes.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a servidora **GRASIELA CAGLIARI**, matrícula nº 336 e, nas ausências deste, a servidora **CRISTIANE DELAI**, matrícula nº 320, como responsáveis pelo recebimento, conferência e controle das mercadorias e produtos adquiridos pelo Município junto aos respectivos fornecedores, devendo fiscalizar a entrega e realizar os procedimentos inerentes à verificação de conformidade do produto com o respectivo objeto da licitação ou do contrato, sendo expressamente vedada a realização de qualquer recebimento sem a prévia autorização expedida pelos servidores ora designados e acompanhamento dos mesmos ao ato.

Os servidores ora designados deverão apor o carimbo e assinatura no respectivo documento fiscal atestando a conformidade do objeto recebido, bem como deverão informar ao setor de patrimônio sobre o recebimento de bens passíveis de registro patrimonial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2016.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda